



O mesmo resultado será devidamente publicado em D.O.Rio no dia 23/11/2020, quando contará o prazo para envio de documentos.

Os proponentes e projetos com o status de SELECIONADO serão contemplados, conforme previsto nos regulamentos supracitados. Para formalizar essa seleção deverão apresentar documentação disponível nas abas "INFORMAÇÕES" e "ARQUIVOS", no site exclusivo da Lei Aldir Blanc: <http://www.rio.rj.gov.br/web/leialdir-blanc>, clicando no banner específico do Prêmio/Seleção contemplado.

Os critérios de avaliação estão disponíveis nos Regulamentos supracitados e publicados em nosso site.

A SMC poderá revogar a qualquer tempo este processo, no todo ou em parte, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, e nos casos de ilegalidade, deverá, de ofício ou mediante provocação, anulá-los.

Os documentos e declarações enviados pelos proponentes selecionados são de exclusiva responsabilidade do remetente, não acarretando qualquer responsabilidade civil ou criminal à PCRJ/SMC.

A responsabilidade exclusiva pelo acompanhamento das publicações com informações e resultados, no D.O.Rio e no site da SMC, é do proponente, conforme Regulamentos.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### ATA

Extrato da Ata da 7ª Sessão Extraordinária do Plenário do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, realizada em 07 de Outubro de 2020, na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro THIERS VIANNA MONTEBELLO, Presidente, secretariada pela Bacharel Elizabete Maria de Souza, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA, IVAN MOREIRA DOS SANTOS e LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto DICLER FORESTIERI FERREIRA, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Felipe Galvão Puccioni, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto EMIL LEITE IBRAHIM, convocado em virtude da vacância de um cargo de Conselheiro, e o Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Chefe da Procuradoria Especial, ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA NETO, Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO. Havendo número legal, o Excelentíssimo Senhor Presidente, após declarar aberta a sétima Sessão Extraordinária presencial do corrente ano para escolha da Lista Tríplice de Procuradores da Procuradoria Especial a ser encaminhada ao Poder Executivo assim se manifestou: "hoje é um dia extremamente significativo, pois pela primeira vez na história deste Tribunal de Contas haverá votação de lista tríplice para nomeação de um Conselheiro originário da Procuradoria Especial. Já tivemos a consagração de nomear um Conselheiro-Substituto para o cargo de Conselheiro e agora teremos essa enorme honra de fazer essa eleição para a indicação de um Procurador para Conselheiro". Com a palavra, O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luiz Antonio Chrispim Guarana assim se manifestou: "Pela ordem Senhor Presidente. O Conselheiro José de Moraes Correia Neto não está presente e na 20ª Sessão Ordinária ele solicitou que fosse marcada a Sessão para a escolha da lista tríplice antes da viagem que ele iria fazer e isto não ocorreu em função de um compromisso meu". Por esse motivo, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luiz Antonio Guarana sugeriu que a Sessão fosse remarcada para um outro dia em que o Conselheiro José de Moraes Correia Neto pudesse estar presente. O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente submeteu a proposta de adiamento da Sessão ao Plenário, que aprovou, por unanimidade". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, às onze horas e vinte e seis minutos. E, para constar, eu, (Elizabete Maria de Souza), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Excelentíssimo Conselheiro-Presidente.

### ATA DA 25ª SESSÃO ADMINISTRATIVA À DISTÂNCIA DE 2020

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, após a 28ª Sessão Ordinária à Distância, reuniram-se, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro THIERS VIANNA MONTEBELLO, secretariada pela Bacharel Elizabete Maria de Souza, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA, IVAN MOREIRA DOS SANTOS e LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto DICLER FORESTIERI FERREIRA, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Felipe Galvão Puccioni, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto EMIL LEITE IBRAHIM, convocado em virtude da vacância de um cargo de Conselheiro, e o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial CARLOS HENRIQUE

AMORIM COSTA. Ausente, por motivo de licença médica, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO. Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário que, DEFERIU, por unanimidade, os pedidos de gozo de férias dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos Dieler Forestieri Ferreira, Matrícula nº 31/901.951-4; Igor dos Reis Fernandes, Matrícula nº 31/901.952-2; e Emil Leite Ibrahim, Matrícula nº 31/902.031-4, para os períodos de 16/11/2020 a 15/12/2020 e 16/12/2020 a 14/01/2021, relativas ao ano de 2020, de que tratam os Memorandos Eletrônicos GCSS-1 DFF/17/2020, GCSS2 IRF/10/2020 e GCSS-3 ELI/10/2020, todos de 05 de novembro de 2020. Os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos Dieler Forestieri Ferreira e Emil Leite Ibrahim abstiveram-se de votar nos respectivos pleitos. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário, que aprovou, por unanimidade, as concessões de Gratificação de Encargos Especiais, prevista na Deliberação nº 107/1995 e alterações, aos servidores Alexandre Calixto dos Santos, matrícula nº 90/902.129-6, com efeitos financeiros a partir de 10 de outubro de 2020 e Hugo Rafael Pereira, matrícula nº 90/902.130-4, com efeitos financeiros a partir de 13 de outubro de 2020, de que tratam os processos 40/101202/2020 e 40/101203/2020, respectivamente. Dando prosseguimento, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário que, DEFERIU, por unanimidade, o pedido de suspensão do gozo de férias que se iniciariam em 03 de novembro de 2020 do Excelentíssimo Senhor Procurador Jorge Maffra Ottoni, com a consequente normalização de distribuição de processos para o seu gabinete, relatando que em breve informaria a data da efetiva fruição das suas férias, de que trata o Memorando Eletrônico GPR-3 - JMO/2/2020, de 03 de novembro de 2020. Finalmente, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário que, DEFERIU, por unanimidade, o pedido de alteração de férias do Excelentíssimo Senhor Procurador Samuel Ricardo Silva Gomes, de que trata o Memorando Eletrônico GPR-5 - SRS/G/2/2020, de 29 de outubro de 2020, conforme consta do quadro abaixo.

Férias relativas ao ano de	Férias Previstas		Férias Remarcadas	
	Início	Fim	Início	Fim
2018	30/10/2020	28/11/2020	02/12/2020	31/12/2020
2019	02/12/2020	31/12/2020	01/07/2021	30/07/2021

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu, (Elizabete Maria de Souza), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos e pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Jardim Guadalupe Administradora e Incorporadora S.A, CNPJ: 11.024.120/0001-45, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº14/201.339/2011, a renovação de sua Licença Municipal de Operação - LMO nº 000804/2011, para a atividade: Estação de Tratamento de Esgoto(ETE), e Unidade de Reuso de Água (URÁ). Local: Av. Brasil nº22.155- Guadalupe / RJ.

### FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 12/800.199/2018  
3º Termo Aditivo nº 14/2020 ao Contrato F-Artes nº: 04/2018.  
Data da assinatura: 03/11/2020.  
Partes: Fundação Cidade das Artes e EGS ELEVADORES EIRELLI-EPP.  
Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses.  
Prazo: 12/11/2020 até 11/11/2021.  
Valor: R\$ 481.902,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais).  
Programa de Trabalho: 30.42.13.392.0154.4013.  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.48  
Nota de Empenho nº: 2020/209  
Valor do empenho: R\$ 64.285,60 (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)  
Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei nº8.866/1993 e alterações.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo n.º: 09/003.222/2018  
Contrato n.º: 163/20  
Data da Assinatura: 30/10/2020.  
Partes: PCRJ / SMS e a firma DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
Objeto: Referente à fornecimento de Licenças de Produtos VMware, para uso no sistema e-SUS-AB e Prontuário Eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: de 30/10/2020 a 13/11/2020.  
Valor Total: R\$ 647.100,00  
Programa de Trabalho: 18.01.10.301.0330.2854  
Natureza de Despesa: 3.3.90.40.02  
Nota de Empenho n.º: 2020/1401 no valor de R\$ 647.000,00  
Fundamento: Lei nº8866/93 e alterações, Edital PE-RP - nº385/2019, tendo em vista o decidido no Processo nº 09/003.222/2018.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º: 09/01.080/2020  
Contratos n.º: 568/2020.  
Data da Assinatura: 24 DE AGOSTO DE 2020  
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA  
Objeto: Prestação de serviços de engenharia clínica, incluindo manutenção preventiva e corretiva, calibração, assessoria e gerenciamento do parque de equipamentos médico-hospitalares, com fornecimento de peças, para atender ao Hospital Municipal Rocha Faria - HMRF  
Prazo: ATÉ 180 (cento e oitenta) dias improrrogáveis.  
Valor Total: R\$ 538.460,40 (quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos)  
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0308.4011  
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.04  
Nota de Empenho n.º: 2020/004929  
Fundamento: Início XV, Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2018

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 04/000.920/2018  
1º Termo Aditivo nº 058/2020-SMF ao Contrato SMF nº 99/2018  
Data da Assinatura: 13/11/2020  
Partes: Município do Rio de Janeiro/ Secretaria Municipal de Fazenda e UNISYS BRASIL LTDA.  
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses  
Valor total: R\$ 70.835,19 (setenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos)  
Prazo: Início: 01/11/2020 e Término: 31/12/2020.  
Fundamento: Art. 57, inciso II, combinado com o § 8º do artigo 65, da Lei 8.866/93 e suas alterações.

### SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL - SUBEM

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º: 01.840.428/2019  
Termo Aditivo: 01/2020 ao Contrato n.º: 11/2019.  
Data da Assinatura: 01/10/2020.  
Partes: PCRJ/CVLU/SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL e a empresa T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL NA ATIVIDADE DE RECEPCIONISTA, PARA ATENDER A SUBEM.  
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.  
Valor Total: R\$ 409.773,80 (Quatrocentos e nove mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).  
Programa de Trabalho: 11.11.04.542.0080.2019  
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.07  
Nota de Empenho: 2020/000051  
Fundamento: art. 57, inciso, inciso II, e § 2º, da Lei 8.866/1993 e suas alterações.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 4º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º: 07/04/002.601/2018  
2º Termo Aditivo 30/2020 Contrato nº 17/2018  
Data da assinatura: 17/11/2020  
Partes: PCRJ/E/4º CRE e GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI  
Objeto: Prestação de serviço especializada de vigilância patrimonial  
Prazo: 01/11/2020 até 31/10/2021  
Valor Total: R\$206.990,88 (duzentos e seis mil novecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)  
Programa de Trabalho: 18.05.12.361.0315.2081  
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02  
Nota de Empenho: 2020/468 no valor de R\$ 1,00 (um real)  
Fundamento: Art. 57, II, art. 65, §8º da Lei 8866/93 e suas alterações.

### SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º: 01.840.112/2019  
Termo Aditivo n.º: 01/2020 ao Contrato n.º: 14/2019.  
Data da Assinatura: 13/11/2020.  
Partes: PCRJ/CVLU/SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL e a empresa PLURAL SR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.  
Objeto: Aquisição de recarga de oxigênio gasoso medicinal com capacidade de 3m³, com serviços de manutenção e reposição de peças para atendimento de animais em tratamento hospitalar veterinário ao Programa de Saúde Pública de Esterilização Gratuita de Animais - BICHO-RIO.